



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 160/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal n° 1041/2009 de 28/09/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 29/09/2009, Edição de n° 8.692, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1° - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 46.434,17 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos)**, destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme discriminado a seguir:

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE

06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

267820019.3.049000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO/CASCALHAMENTO/PONTES EST.RURAIS BOEIROS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.034,61

3552 FONTE: 03060 CIDE (Lei 10866/04, Art. 1°B) - Ex. Anterior

06.05. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060020.2.049000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA/PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 105,00

3533 FONTE: 31912 CONV.MT - 20ª FESTA DO PEÃO DE RODEIO DO MUN. IPORÃ

206060020.3.168000 MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA PRODESA

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 37.500,00

3534 FONTE: 01501 Receitas de Alienação de Ativos - Exercício Corrente

SOMA.....R\$ 38.639,61

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154520017.3.037000 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA/GALERIAS PLUVIAIS

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 2.360,00

3535 FONTE: 31840 CONV.MIN.CIDADES - ASFALTO URBANO

SOMA.....R\$ 2.360,00

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"

082430008.2.155000 PISO SOCIAL BÁSICO/VARIÁVEL/PROJOVEM/ADOLESCENTE

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.434,56

3536 FONTE: 33818 Progr.FMAS-PROJOVEM/ADOLESCENTE

SOMA.....R\$ 5.434,56

SOMA GERAL.....R\$ 46.434,17

Art. 2° - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), parte por superávit financeiro verificado no exercício anterior e parte por provável excesso de arrecadação por ingresso de recursos na receita do exercício corrente, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 03060 CIDE (Lei 10866/04, Art. 1°B) - Ex. Anterior.....R\$ 1.034,61

FONTE: 33818 Progr.FMAS-PROJOVEM/ADOLESCENTE.....R\$ 5.434,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

SOMA.....R\$ 6.469,17

EXCESSO DE ARRENDADAÇÃO

FONTE: 31912 CONV.MT - 20ª FESTA DO PEÃO DE RODEIO DO MUN. IPORÃ.....R\$ 105,00

FONTE: 01501 Receitas de Alienação de Ativos - Exercício Corrente.....R\$ 37.500,00

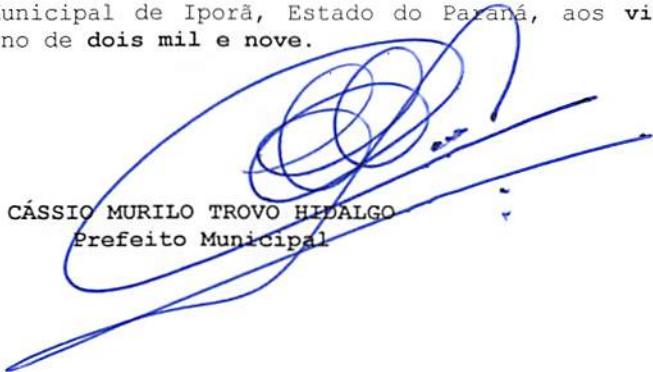
FONTE: 31840 CONV.MIN.CIDADES - ASFALTO URBANO.....R\$ 2.360,00

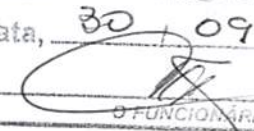
SOMA.....R\$ 39.965,00

SOMA GERAL.....R\$ 46.434,17

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e nove** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e nove**.


CÁSSIO MURILO TROVO HEDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8693</u>
Data, <u>30</u> / <u>09</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 160/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1041/2009 de 28/09/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 29/09/2009, Edição de nº 8.692, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 46.434,17 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos)**, destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme discriminado a seguir:

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE

06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

267820019.3.049000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO/CASCALHAMENTO/PONTES EST.RURAIS BOEIROS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.034,61
3532 FONTE: 03060 CIDE (Lei 10866/04, Art. 1ºB) - Ex. Anterior

06.05. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060020.2.049000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA/PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 105,00
3533 FONTE: 31912 CONV.MT - 20ª FESTA DO PEÃO DE RODEIO DO MUN. IPORÃ

206060020.3.168000 MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA PRODESA

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 37.500,00
3534 FONTE: 01501 Receitas de Alienação de Ativos - Exercício Corrente

SOMA.....R\$ 38.639,61

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154520017.3.037000 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA/GALERIAS PLUVIAIS
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 2.360,00
3535 FONTE: 31840 CONV.MIN.CIDADES - ASFALTO URBANO

SOMA.....R\$ 2.360,00

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DCAS"

082430008.2.155000 PISO SOCIAL BÁSICO/VARIÁVEL/PROJOVEM/ADOLESCENTE
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.434,56
3536 FONTE: 33818 PROGR.FMAS-PROJOVEM/ADOLESCENTE

SOMA.....R\$ 5.434,56

SOMA GERAL.....R\$ 46.434,17

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), parte por superávit financeiro verificado no exercício anterior e parte por provável excesso de arrecadação por ingresso de recursos na receita do exercício corrente, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 03060 CIDE (Lei 10866/04, Art. 1ºB) - Ex. Anterior.....R\$ 1.034,61
FONTE: 33818 PROGR.FMAS-PROJOVEM/ADOLESCENTE.....R\$ 5.434,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

SOMA.....R\$ 6.469,17

EXCESSO DE ARRENDADAÇÃO

FONTE: 31912 CONV.MT - 20ª FESTA DO PEÃO DE RODEIO DO MUN. IPORÃ.....R\$ 105,00

FONTE: 01501 Receitas de Alienação de Ativos - Exercício Corrente.....R\$ 37.500,00

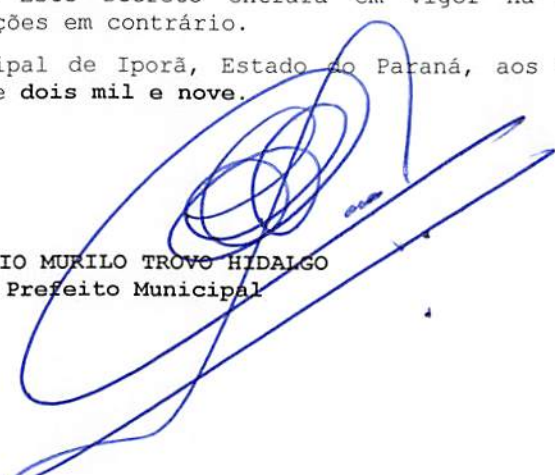
FONTE: 31840 CONV.MIN.CIDADES - ASFALTO URBANO.....R\$ 2.360,00


SOMA.....R\$ 39.965,00

SOMA GERAL.....R\$ 46.434,17

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e nove** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e nove**.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8695</u>
Data, <u>02</u> / <u>10</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO